



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º 116/2018 – GP.

Ipatinga, aos 22 de maio de 2018.

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos, submetemos à apreciação de Vossa Excelência e de seus Ilustres Pares Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a promover transposição de recurso orçamentário, de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), consignados no Orçamento vigente”.

O objetivo da presente transposição é a realocação de recursos orçamentários visando ao repasse, através de Termos de Colaboração, às Organizações da Sociedade Civil - OSC's que prestam serviço às pessoas em situação de vulnerabilidade social, tendo como público alvo a pessoa idosa.

Importante registrar que a Lei n.º 2.808, de 10 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga, em conformidade com a Lei Federal n.º 12.213, de 20 de janeiro de 2010, autoriza deduzir do imposto de renda devido pelas pessoas físicas e jurídicas as doações efetuadas ao Fundo Municipal. O Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga é um instrumento de captação e aplicação de recursos, destinado a financiar programas e ações relativas ao idoso, com vistas a assegurar os seus direitos sociais e criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Os recursos advindos da renúncia fiscal de parte do imposto sobre a renda de pessoas físicas e jurídicas apresentam grande potencial de arrecadação, sendo essa arrecadação importante para a garantia de direitos públicos ao idoso, pois as metas previstas na legislação que trata da atenção e do cuidado a serem dispensados à população idosa demandam elevados níveis de recursos financeiros públicos, não supríveis apenas pelas dotações consignadas no orçamento municipal.

O Fundo Municipal do Idoso recebeu, até o momento, recursos financeiros em montante superior ao estimado para o ano de 2018, conforme demonstrado no extrato da conta 100967-2, agência 1009-X, do Banco do Brasil - sendo necessário, portanto, que se faça a recomposição de seu orçamento.

Diante do exposto e certos da compreensão dos membros que compõem essa ilustre Casa quanto à importância da aprovação da matéria que ora submetemos para sua consideração – para a qual solicitamos **regime de urgência** - reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Nardyyello Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Vereador Osimar Barbosa Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga
IPATINGA – MG

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Protocolo n.º 154
Data 25.05.2018
Relatório 14.00
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA
Gabinete do Prefeito
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º *66* /2018.

“Autoriza o Poder Executivo a promover a transposição de recurso orçamentário de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), consignados no Orçamento vigente.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a promover a transposição de recurso orçamentário de uma categoria de programação para outra, até o valor de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), consignados no Orçamento vigente, a saber:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	27.00	Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga	
Subunidade:	27.01	Fundo Municipal do Idoso de Ipatinga	
Proj/Ativ:	2.27.01.08.241.0011.2172	Renúncia Fiscal ao FMII	
Fonte: 100	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	1.200.000,00
TOTAL DO ACRÉSCIMO			1.200.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura da presente transposição decorrerão da realocação parcial das dotações a seguir discriminadas:

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	08.00	Secretaria Municipal de Dados	
Subunidade:	08.01	Gabinete	
Proj/Ativ:	2.08.01.04.122.0002.2031	Manutenção da SMD	
Fonte: 100	IDUSO: P		
Cat. Econ.:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- PJ	600.000,00

Órgão:	02	EXECUTIVO	
Unidade:	12.00	Secretaria Municipal de Serviços Urb. e Meio Ambiente	
Subunidade:	12.03	Depto de Energia e Saneamento	
Proj/Ativ:	2.12.03.17.512.0015.1047	Universalização do Saneamento Básico	
Fonte: 100	IDUSO: P/V		
Cat. Econ.:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	600.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			1.200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipatinga, aos 22 de maio de 2018.

Nardyllo Rocha de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

A(s) Comissão (ões) <i>Legislação e Finanças</i>
Para Fins de Parecer em: <i>23</i> de <i>05</i> de <i>2018</i>
Prazo para Parecer Até: <i>29</i> de <i>05</i> de <i>2018</i>

Adalton Lúcio Cunha
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA
CAB/ME: 66.358

*As Comissões de
Legislação e Finanças
para fins de Parecer.
A.M. 7 23/5/18*



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

18/05/2018 14:27:16

Cliente

Agência 1009-X
 Conta 100967-2 FUNDO M IDOSO IPATINGA
 Mês/ano referência MAIO/2018

S PUBLICO SUPREMO - CNPJS PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2018	SALDO ANTERIOR	1.873.741,24			524.774,123125		
18/05/2018	SALDO ATUAL	1.875.815,44			524.774,123125		524.774,123125

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.873.741,24
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.074,21
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.074,21
SALDO ATUAL =	1.875.815,44
Disponível p/ Resg =	1.875.815,44
Carência p/ Resg =	0,00
IR Estimado =	0,00
IR complementar =	0,00
IOF estimado =	0,00

Aplicações em ser

Data	Documento	Valor aplicado	Quantidade cotas	Saldo cotas
31/03/2015	909.100.931	150.000,00	52.355,591754	46.826,763795
28/12/2015	909.100.928	900,00	294,308554	294,308554
21/12/2016	909.100.921	43.000,00	12.858,225109	12.858,225109
28/12/2016	909.100.928	290.000,00	86.568,248892	86.568,248892
30/11/2017	909.100.930	300.000,00	84.871,606902	84.871,606902
22/12/2017	909.100.922	300.000,00	84.720,159896	84.720,159896
26/12/2017	909.100.926	250.000,00	70.592,872332	70.592,872332
27/12/2017	909.100.927	112.000,00	31.622,042220	31.622,042220
28/12/2017	909.100.928	2.000,00	564,620682	564,620682
29/12/2017	909.100.929	375.000,00	105.855,274743	105.855,274743

Valor da Cota

30/04/2018	3,570567142
18/05/2018	3,574519721

Rentabilidade

No mês	0,1106
No ano	0,9018
Últimos 12 meses	3,6698

VALORES LÍQUIDOS PARA RESGATE

Projeção para 18/05/2018 - Cota: 3,574519721

Transação efetuada com sucesso por: JB513164 JOSE ROCHA SALLES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088